LEI Nº 474 de 02 de Dezembro de 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG., PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de URUCUIA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 165 §5º CF. c/com o artigo 2º da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, propõe:

Art. 1º. – A receita do Município de URUCUIA, para o exercício de 2011, estimada em R$ 17.200.000,00 (Dezessete milhões e duzentos mil reais), será realizada mediante o seguinte desdobramento:

01.00. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01.01. Câmara Municipal
01.02. Prefeitura Municipal

RECEITAS CORRENTES

1100.00.00	- Receita Tributária	R$	422.000,00		
1200.00.00	- Receitas de Contribuições	R$	222.000,00		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	R$	383.600,00		
1600.00.00	- Receita de Serviços	R$	415.000,00		
1700.00.00	- Transferências Correntes	R$	16.061.000,00		
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	R$	18.600,00		
7700.00.00	- Receitas de Contribuições	R$	170.000,00		
9700.00.00	- Deduções Transf. Correntes	R$	(1.867.200,00)	R$	15.825.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00	- Alienação de Bens	R$	105.000,00		
2400.00.00	- Transferências de Capital	R$	1.270.000,00	R$	1.375.000,00
Total Previsto				R$	17.200.000,00

Art. 2º. – A despesa do Município de URUCUIA, para o exercício de 2.011, fixada em R$ 17.200.000,00 (Dezessete milhões e duzentos mil reais), com destaque para a Reserva de Contingência do RPPS no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e da Reserva de Contingência do Município, no valor de R$ 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais) que será realizada de acordo com os quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, mediante as seguintes funções de governo e unidades orçamentárias:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS

01.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	- Corpo Legislativo	R$	285.900,00		
01.01.02	- Secretaria	R$	265.100,00		
01.01.03	- Serviços Gerais	R$	49.000,00	R$	600.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01	- Sec. Gabinete da Prefeitura	R$	998.000,00		
02.02	- Sec. de Administração	R$	1.354.800,00		
02.03	- Sec. de Planejamento	R$	190.800,00		
02.04	- Sec. de Finanças	R$	625.000,00		
02.05	- Sec. de Educação	R$	4.868.000,00		
02.06	- Sec. de Cultura	R$	430.000,00		
02.07	- Sec. de Desporto	R$	325.000,00		
02.08.01	- Sec. de Saúde	R$	170.000,00		
02.08.02	- Fundo Municipal de Saúde	R$	3.986.000,00		
02.09.01	- Sec. de Assistência Social	R$	106.000,00		
02.09.02	- Fundo M. Assistência Social	R$	214.500,00		
02.09.03	- Fundo M. Criança/Adolesc.	R$	57.000,00		
02.10	- Sec. Municipal de Obras	R$	252.000,00		
02.11	- Sec. de Turismo	R$	95.700,00		
02.12	Sec. T. V. e Serv. Urbanos	R$	1.417.200,00		
02.13	Sec. de Agricultura	R$	444.000,00		
02.14	Sec. Esp. Comb. C. a Seca	R$	193.000,00		
02.15	Sec. de Meio Ambiente	R$	211.000,00	R$	15.938.000,00

Despesas dos Órgãos da Administração Direta **R$ 17.200.000,00**

02.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

03. AUTARQUIAS

03.01	- C.A.P.S	R$	662.000,00	R$	662.000,00

Despesas dos Órgãos da Administração Indireta **R$ 662.000,00**

Total de despesa por Órgãos autorizada para o exercício **R$ 17.200.000,00**

Administração: 2009/2012
"Juntos pelo Social"

B) DESPESAS POR ELEMENTO DE DESPESA (ADM Direta)

01	Aposentadorias e Reformas	R$	18.000,00	0,10 %			
03	Pensões	R$	36.000,00	0,21 %			
04	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.146.700,00	12,48 %			
05	Outros Benefícios Previdenciários	R$	83.000,00	0,48 %			
09	Salário-Família	R$	73.600,00	0,43 %			
11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.582.800,00	26,64 %			
13	Obrigações Patronais	R$	1.293.000,00	7,52 %			
14	Diárias - Pessoal Civil	R$	233.600,00	1,36 %			
16	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	R$	100,00	0,00 %			
30	Material de Consumo	R$	1.763.800,00	10,25 %			
32	Material de Distribuição Gratuita	R$	163.000,00	0,95 %			
33	Passagens e Desp. com Locomoção	R$	1.900,00	0,01 %			
35	Serviços de Consultoria	R$	298.200,00	1,73 %			
36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	1.148.500,00	6,68 %			
39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.591.100,00	15,06 %			
41	Contribuições	R$	103.100,00	0,60 %			
43	Subvenções Sociais	R$	36.000,00	0,21 %			
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	93.000,00	0,54 %			
48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	R$	20.000,00	0,12 %			
51	Obras e Instalações	R$	990.000,00	5,76 %			
52	Equipamentos e Material Permanente	R$	753.800,00	4,38 %			
61	Aquisição de Imóveis	R$	30.000,00	0,17 %			
71	Principal da Dív. Contratual Resgatado	R$	1.000,00	0,01 %			
77	Prinicipal Cor. Dív. Contr. Refinanciado	R$	170.000,00	0,99 %			
91	Sentenças Judiciais	R$	22.000,00	0,13 %			
92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00	0,09 %			
93	Indenizações e Restituições	R$	20.400,00	0,12 %			
94	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	R$	100,00	0,00 %			
99	Reserva de Contingencia	R$	512.300,00	2,98 %	R$	17.200.000,00	100%

C) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS (ADM Direta)

01	Legislativo	R$	600.000,00	3,49 %
04	Administração	R$	2.583.500,00	15,02 %
06	Segurança Pública	R$	58.500,00	0,34 %
08	Assistência Social	R$	377.500,00	2,19 %
09	Previdência Social	R$	840.000,00	4,88 %
10	Saúde	R$	4.156.000,00	24,16 %
12	Educação	R$	4.868.000,00	28,30 %
13	Cultura	R$	430.000,00	2,50 %
15	Urbanismo	R$	457.000,00	2,66 %
16	Habitação	R$	70.000,00	0,41 %
17	Saneamento	R$	152.200,00	0,88 %
18	Gestão Ambiental	R$	135.000,00	0,78 %
20	Agricultura	R$	474.000,00	2,76 %

Administração: 2009/2012
"Juntos pelo Social"

23	Comércio e Serviços	R$	62.700,00	0,36 %		
24	Comunicações		100.300,00	0,58 %		
25	Energia		157.000,00	0,92 %		
26	Transporte		568.000,00	3,31 %		
27	Desporto e Lazer		343.000,00	1,99 %		
28	Encargos Especiais		255.000,00	1,49 %		
99	Reserva de Contingência		512.300,00	2,98 %	R$ 17.200.000,00	100%

D) DESPESAS POR FUNÇÕES EM RELAÇÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58

1100.0000	Receita Tributária	R$	602.000,00			
1721.0102	FPM	R$	6.500.000,00			
1721.0105	ITR	R$	6.000,00			
1721.3600	LC Nº 87/96	R$	20.000,00			
1722.0101	ICMS	R$	2.640.000,00			
1722.0102	IPVA	R$	140.000,00			
1722.0104	IPI – Exportação	R$	40.000,00			
1931.00.00	Dívida Ativa Tributária	R$	2.400,00			
9000.00.00	Dedução para o FUNDEB	R$	-1.867.200,00		R$ 7.886.200,00	100%
01	LEGISLATIVA	R$	600.000,00	7,42 %		

E) DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA (ADM Direta)

3000.0000	- Despesas Correntes	R$	14.742.900,00		
4000.0000	- Despesas de Capital	R$	1.944.800,00		
7000.0000	- Reserva do RPPS	R$	400.000,00		
9000.0000	- Reserva de Contingência	R$	112.300,00	R$	17.200.000,00

Art. 3º. – Durante a execução orçamentária, ficam o EXECUTIVO, LEGISLATIVO e os ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, autorizados a abrirem Créditos Adicionais Especiais e Suplementares aos seus respectivos orçamentos, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas autorizadas nesta Lei, para reforço das dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

A) o Executivo Municipal e as Autarquias, utilizar-se dos recursos previstos nos incisos I, II, III, IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

B) o Legislativo, utilizar-se dos recursos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Administração: 2009/2012
"Juntos pelo Social"

Art. 4°. – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito em valor correspondente ao total das despesas de capital.

Art. 5°. – Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2011.

URUCUIA – MG, 02 de dezembro de 2010.

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
Prefeito Municipal

e-mail: prefeituraurucuia@yahoo.com.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS